ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PRÉ-SELEÇÃO DO EDITAL PPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº Edital nº 09/2023 - Processo Seletivo de Bolsista do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - CAPES

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, realizou-se a Reunião da Comissão Pré-Seleção do Edital PPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 09/2023, sob a presidência da professora Patrícia Pinheiro de Freitas, colaboradora do PPGSN. Estiveram presentes a professora Sílvia Fernandes Maurício, professora externa ao PPGSN, e a representante discente Brígida D'Ávila Oliveira.

A Comissão Avaliadora do Edital do PDSE do PPGSN analisou os documentos solicitados no Edital Nº 09/2023 das duas candidatas de doutorado inscritas, Ana Cláudia Morito Neves e Priscila Pena Camargo, e realizou a pontuação dos critérios classificatórios, conforme descrito abaixo:

Critérios	**Pontuação máxima**	**Candidatos**	
		Ana Cláudia Morito Neves	**Priscila Pena Camargo**
Expertise do orientador no exterior, considerando as informações curriculares apresentadas	10 pontos	10	10
Pontuação do Histórico Escolar do Doutorado - MÉDIA FINAL SIMPLES	10 pontos	9.4	9.2
Plano de Pesquisa	40 pontos	40	40
Qualificação ou Previsão de Qualificação	10 pontos	10	10
Produção científica, com vinculação com docente do PPGSN, nos últimos 05 anos (2018 a 2023): *A1 e A2: 40/artigo* *A3 e A4: 30/artigo* *B1 e B2: 20/artigo* *B3 e B4: 10/artigo* Em caso de primeira autoria será acrescido 10 pontos, independentemente do Qualis.	30 pontos	30	30
Total	**100**	**99.4**	**99.2**

Após avaliação e discussão, os membros da Comissão Avaliadora decidiram por APROVAR e classificar em primeiro lugar a candidata Ana Cláudia Morito Neves, com 99,4 pontos.

A banca examinadora encaminhou carta à candidata Priscila Pena Camargo para esclarecimento da divergência da informação sobre previsão de defesa, um dos critérios para classificação segundo o Edital 09/2023 do PPGSN e Edital n° 09/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Critério	**Pendência**
Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.	Foi observada incoerência na informação sobre a previsão da defesa. Na carta da orientadora brasileira é apresentado como previsão de defesa Setembro de 2024 (prazo regulamentar do curso). Em seu plano de pesquisa a candidata menciona que irá solicitar ao PPGSN a prorrogação do prazo para defesa da tese. Ressalta-se que para atendimento aos critérios do edital é necessária a defesa no prazo regulamentar do curso (48 meses).

Após resposta encaminhada ao colegiado em 28 de novembro de 2023, com a correção da previsão de defesa no plano de pesquisa, a candidata foi considerada APROVADA e classificada em segundo lugar com pontuação de 99,2 pontos.

Ouro Preto, 28 de novembro de 2023.

Membros da Comissão Avaliadora:

Documento assinado digitalmente
PATRICIA PINHEIRO DE FREITAS
Data: 28/11/2023 20:05:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Pinheiro de Freitas

Professora colaboradora PPGSN

Documento assinado digitalmente
SILVIA FERNANDES MAURICIO
Data: 29/11/2023 06:36:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sílvia Fernandes Maurício

Professora externa PPGSN

Documento assinado digitalmente
BRIGIDA D AVILA OLIVEIRA
Data: 28/11/2023 21:08:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Brígida D'Ávila Oliveira

Representante discente do PPGSN